



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre dispensa e designação de ocupante de função de coordenador de área do IFMG - Campus Ouro Preto.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Nº 265 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor **FERNANDO GONÇALVES FERREIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1194833, da função de **Coordenador da Área de Línguas Estrangeiras - CODALIN do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-04, a partir da presente data.

Nº 266 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE DELFINO XAVIER**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1057115, para a função de **Coordenador da Área de Línguas Estrangeiras - CODALIN do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-04, a partir da presente data.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 27 de novembro de 2017.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**
Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Preto